

Luta por Justiça

JORNAL DO BRASIL
05 FEV 1998

ANTÔNIO CARLOS BISCAIA*

O ano de 1998 será marcante na vida dos brasileiros. Serão realizadas eleições para presidente da República, governadores, Congresso Nacional e assembleias legislativas, e lutaremos, ainda, pelo pentacampeonato mundial de futebol. É um ano decisivo, na medida em que nossa supremacia no futebol estará em jogo e o povo brasileiro terá mais uma oportunidade de mudar, democraticamente, pelo voto, a injusta estrutura social em que vivemos, inegavelmente privilegiadora das elites econômicas, em detrimento da grande maioria, historicamente relegada à mais absoluta carência de cidadania.

Mas não somente as eleições e a Copa do Mundo marcarão este ano. Dois julgamentos criminais de fundamental importância serão realizados no Órgão Especial do Poder Judiciário de nosso Estado do Rio de Janeiro. O da Ação Penal número 5/91, sobre as milionárias fraudes contra a Previdência Social praticadas no âmbito da Vara de Nova Iguaçu, e a ação penal número 10/94, referente à chamada "lista do jogo do bicho". Esta última, envolvendo seus principais "banqueiros", delegados de polícia e influente parte da cúpula policial fluminense, numa impressionante rede de corrupção que pagava propinas a agentes públicos para que fechassem os olhos às atividades ilegais dos contraventores que, como já

é sabido, incluíam não somente jogos ilícitos, mas uma vasta gama de crimes, até os de morte.

Ambos os processos resultaram de investigações, vontade política e iniciativas legais efetivadas pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, na época em que fui o chefe da instituição. No julgamento relativo às fraudes contra a Previdência Social, a sociedade espera que o Poder Judiciário puna exemplarmente os fraudadores, como aconteceu em relação ao processo semelhante de São João de Meriti, que condenou um magistrado, advogados (como Jorgina de Freitas), procuradores e outros servidores públicos. Quanto à corrupção patrocinada pelo jogo do bicho, análise do volumoso processo conclui que a prova incriminadora é de uma força impressionante, não deixando quaisquer dúvidas de que a escrituração das propinas nos livros contábeis apreendidos nas "fortalezas do bicho" é autêntica, definitiva e reflete a triste realidade de uma polícia corrompida e envolvida com a Máfia da Contravenção.

Mas não deixemos que a "memória curta", proverbial característica da alma brasileira, nos engane mais uma vez. Não podemos nos esquecer de que, ao lado dos policiais corruptos, figuravam também nas autênticas e famosas "listas do bicho", como beneficiários do dinheiro lançado pelos chefões da contravenção como "despesa política", nomes de conhecidos políticos que hoje já se anunciam candi-

datos às próximas eleições, alguns até à reeleição.

Lamentavelmente, contrariando parecer de minha gestão à frente do Ministério Público, o processo envolvendo esses políticos foi arquivado, a requerimento do atual procurador-geral de Justiça. Apesar deste arquivamento, a punição dos políticos que certamente estavam, estão ou estariam, na administração pública ou no exercício de seus mandatos, a serviço de interesses de seus benfeitores, poderá ser feita através do julgamento popular democrático, ou seja, pelo voto.

É inaceitável que, por terem ficado impunes, esses políticos assumam agora, às vésperas das eleições, a pose de *modernos, neoliberais* ou *neomoralistas*, pregando campanhas contra a criminalidade organizada quando já foram por ela beneficiados.

A nossa memória curta não pode nos trair, fazendo-nos esquecer dos políticos financiados pelos *capos* do crime organizado. A sociedade não tolera mais o envolvimento do crime e da contravenção com a política.

A punição dos "banqueiros corruptores" e dos policiais corruptos virá do Poder Judiciário. O julgamento dos políticos "apadrinhados" pela corrupção se dará pelo nosso voto nas urnas de outubro.

Aproveite a chance de resgatar uma luta por Justiça.

* Procurador de Justiça